



Botucatu, 15 de Junho de 2021.

Ilma. Senhora

ERIKA DA LIGA DO BEM

Vereadora da Câmara Municipal de Botucatu/SP

LUIZ GUILHERME SILVA,

Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Botucatu, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 406, aprovado na Sessão Ordinária de 31/05/2021, de autoria da nobre vereadora ERIKA DA LIGA DO BEM, através do qual solicita: “informações sobre a implantação do Conselho da Cidade para o acompanhamento e monitoramento do Plano Diretor Participativo que está previsto na Lei Complementar nº 1224/2017 e todos os demais ordenamentos jurídicos de planejamento e desenvolvimento da cidade, conforme prevê o Estatuto da Cidade”, esclarece o que segue:

Conforme solicita a nobre vereadora, em relação ao questionamento sobre o funcionamento do Conselho da Cidade de Botucatu - ConCidade, que tem como atribuição o monitoramento e acompanhamento do Plano Diretor Participativo de Botucatu – Lei Complementar nº 1.224/2017 e o desenvolvimento urbano do município, conforme previsto no Estatuto da Cidade, tem-se que:

- a) Na revisão da Lei Municipal nº 4.953/2008, que dispõe sobre o Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo do Município estão sendo previstas diversas competências ao ConCidade, para que este seja atuante junto a administração pública municipal no âmbito do controle de implantação de usos e atividades no território municipal, bem como o acompanhamento da aplicação dos instrumentos do Estatuto da Cidade previstos na legislação urbanística municipal.
- b) Em função do papel fundamental que o ConCidade irá desempenhar com a proposta da minuta da nova Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo, proposta pelo município e ora em etapa de discussão pública, os técnicos do município estão elaborando minuta para revisão e regulamentação do funcionamento do conselho. Tal minuta será amplamente discutida junto a Câmara Municipal e seus vereadores antes da finalização de sua formatação, e tem como objetivo definir as atribuições do conselho, sua composição e critérios de funcionamento. Esta Secretaria já de imediato fará contato com essa nobre vereadora para fomentar as reuniões e discussões acerca da formatação dessa minuta para formação do Conselho.

Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo

Rua Pça Prof Pedro Torres, 100 – Centro

Telefones: (14) 3811-1412

Email: habitacao@botucatu.sp.gov.br / planejamento@botucatu.sp.gov.br



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Luiz Guilherme Silva
Secretário de Habitação e Urbanismo

Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo

Rua Pça Prof Pedro Torres, 100 – Centro

Telefones: (14) 3811-1412

Email: habitacao@botucatu.sp.gov.br / planejamento@botucatu.sp.gov.br